



TERMO ADITIVO Nº 142/2026

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 321/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **GUARIENTI MADEIRAS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 28.892.780/0001-40, com sede na Rodovia RS 324, Km 141, s/n, Bairro Industrial, na cidade de Pontão/RS, CEP 99190-000, e-mail: madeconpontao@hotmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal Sra. **Giovanna de Proença Guarienti**, portador do CPF nº 045.096.400-05, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam suprimidos, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia do Município, os serviços abaixo discriminados previstos no Contrato nº 321/2025:

• **POSTO DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**

Descrição dos Serviços Suprimidos	Unidade	Quantidade	Valor R\$
REMOÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DE FORMA MANUAL, SEM REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	90,00	R\$ 782,10
TELA DE ARAME GALVANIZADO QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5X5 CM. H= 2 M	M2	81,00	R\$ 1.667,79
ESPELHO/PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	15,00	R\$ 40,05
TOTAL			R\$ 2.489,94

Parágrafo único: Os serviços suprimidos perfazem um valor total de R\$ 2.489,94 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

De acordo com Parecer Técnico do Setor de Engenharia do Município, serão adicionados os serviços abaixo discriminados ao Contrato nº 004/2026:

• **POSTO DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**

Descrição dos Serviços Adicionados	Unidade	Quantidade	Valor R\$
ESPELHO DE MADEIRA PARA BEIRAL - tábua de 2,5x30 cm	M	49,50	R\$ 1.633,50



INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNIDADE	15,00	R\$ 867,30
TOTAL			R\$ 2.500,80

Parágrafo único: Os serviços adicionados perfazem um valor total de R\$ 2.500,80 (dois mil, quinhentos reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Considerando as supressões e adições de serviços supramencionadas, o item REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO tem um acréscimo de R\$ 10,86 (dez reais e oitenta e seis centavos) passando para R\$ 22.827,90 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos). O valor total do contrato passa para R\$ 170.615,80 (cento e quinze mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 321/2025 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 09 de março de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GUARIENTI MADEIRAS E CONSTRUÇÕES LTDA
Giovanna de Proença Guarienti
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 142/2026**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **GUARIENTI MADEIRAS E CONSTRUÇÕES LTDA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

